



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
<i>Coordenadoria de Serviços Gerais</i>
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
<i>Roberto Vieira Correia</i> <i>Coordenador de Serviços Gerais</i> <i>E-mail: coseg@tre-pb.jus.br</i> <i>Fone: 3512-1283</i>
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Trata-se de serviços de apoio, imprescindíveis e essenciais a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais das Unidades citadas acima, consoante disposto no Art 7º §1º da Instrução Normativa nº 05/2017.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Nova contratação referente prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação predial, com disponibilização de mão de obra nos prédios onde funcionam as Unidades da Justiça Eleitoral, localizadas nos municípios de: Itabaiana, Mamanguape, Pedras de Fogo, Rio Tinto, Jacaraú, Alhandra e Gurinhém
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
01.04.2019
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Mônica Guimarães Mendes de Almeida - SEGEC Perivaldo Rocha Lopes - COSEG Jailton Caldeira Brant - SECONT

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376523** e o código CRC **DC07E51F**.

